



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

TERMO ADITIVO Nº 24/2019

MINUTA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO NO OBJETO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0002-29, neste ato representado por sua Superintendente, Prof. Dra. **Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49, e seu Gerente Administrativo, Sra. **Valdenize de Lima Peixoto**, solteira, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 422.624 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.304.574-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, localizada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Srs. **Homero Said Junior**, portador do RG nº 12.129.157-1 SSP/SP e CPF nº 044.139.668-21, e **Fábio Bertoldi Da Silva**, portador do RG nº 29.918.993-4 -SSP-SP e CPF Nº 272.326.788-19., tendo em vista o que consta no Processo nº **23540.002882/2016-10**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016**, resolvem aditar o contrato nº 21/2016, assinado em 23 de setembro de 2016, através de Termo Aditivo, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem como objeto a inclusão de 2 impressoras da AGFA, da ressonância magnética e da mamografia, da Unidade de Diagnóstico Por Imagem, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Os efeitos do presente Termo Aditivo, contam a partir de 22 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR. O valor mensal do contrato passará para R\$ 11.668,37(onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 140.020,44(cento e quarenta mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature in blue ink at the top right.
- A circular stamp with the text "AGFA" and "JURIDICO" around a central emblem.
- Several other handwritten initials and marks in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 - HUPAA

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 100006

Elemento de Despesa: 339039

PI: MAC2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE800011

PARÁGRAFO ÚNICO - No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Maceió, 22 de maio de 2019.


Valdenize de Lima Peixoto
Gerente Administrativo


Regina Maria dos Santos
Superintendente
HUPAA/EBSERH/UFAL


Fábio Bertoldi da Silva
Gerente de Serviços
AGFA HealthCare


Homero Said Junior
Gerente Nacional de Vendas Indiretas
AGFA HealthCare

